



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

**ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

**Art. 1º.** Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, da seguinte forma:

**ADITIVA:**

**META:** Saúde

**Prioridade:** Construção do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas na Região Serrana de Macaé

**Art. 2º** Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Macaé, 06 de agosto de 2025.

---

**Tico Jardim**  
Vereador autor



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, Projeto de Lei nº 015/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2026, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.